TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 005/2021

De acordo com o Processo nº 625/2021 de 15/04/2021.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa BANRISUL CARTÕES SA, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços 005/2021, celebrado em 19/01/2021, a contar do dia 11/05/2021 ficando este a partir desta data rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tavares, 11 de maio de 2021.

BANRISUL CARTÕES SA Contratada GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Examinado e Aprovado

Sec. Mun. de Finanças

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Milca Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2. Jaqueline Maria de Antiqueira

CPF nº 482.892.480-91